


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TIETÊ
FORO DE TIETÊ
1ª VARA

Avenida XI de Agosto, 130, Sala 01 - Nova Tietê

CEP: 18530-000 - Tiete - SP

Telefone: (15) 3282-3340 - E-mail: tietel@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo: 1000247-90.2018.8.26.0629 - Recuperação Judicial

Requerente: Avícola Dacar Ltda

Vistos.

- Fls. 7472/7480: Manifestem-se os demais credores, a Recuperanda, a Administradora Judicial e, após, o Ministério Público, sobre os embargos de declaração opostos, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do § 2º, artigo 1.023, do Código de Processo Civil, vez que eventual acolhimento implicará na modificação da decisão.

No mais, considerando que a Recuperanda (fls. 7454/7455), parte dos credores (fls. 7453 e 7457), Administradora Judicial (fls. 7459/7467) e Ministério Público (fls. 7486) se manifestaram pela realização da Assembleia Geral de Credores na modalidade virtual, tratando-se da maioria daqueles que peticionaram, de rigor designar o ato da forma como escolhida por estes.

Importante consignar que, em que pese a manifestação minoritária de parte de credores pela realização da Assembleia de Credores na modalidade presencial (fls. 7456 e 7481/7482), não se verifica qualquer prejuízo às partes pela realização do ato de forma virtual, ressaltando que a Assembleia Geral de Credores anteriormente realizada foi virtual, não tendo havido qualquer relato de problemática ou impugnação sobre referida modalidade de reunião.

Ainda que a vacinação tenha trazido algum alívio na população e tenha reduzido o número de internações hospitalares, o panorama atual – relacionado à Covid-19 e suas variantes – ainda requer cuidados, devendo ser evitado aglomerações desnecessárias.

Desta feita, acolho a sugestão da Administradora Judicial e **designo para a data de 01 de fevereiro de 2022 (1ª Convocação) e 08 de fevereiro de 2022 (2ª Convocação), às 10:00 horas, com credenciamento a ser realizado a partir das 09:00 horas, a Assembleia de Credores (Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, em ambiente virtual (plataforma ClickMeeting), nos termos explicitados às fls. 7459/7467.**

Providencie a imediata publicação do edital (fls. 7468/7471).

Sem prejuízo, no prazo de 05 (cinco) dias, recolha a Recuperanda o valor pertinente à publicação supra (R\$ 2.030,70 – 9.670 caracteres).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TIETÊ

FORO DE TIETÊ

1ª VARA

Avenida XI de Agosto, 130, Sala 01 - Nova Tietê

CEP: 18530-000 - Tiete - SP

Telefone: (15) 3282-3340 - E-mail: tiete1@tjsp.jus.br

No mais, nos termos sugeridos por este juízo à época da Assembleia anterior, poderão o Sindicato e a Recuperanda oferecer auxílio aos credores com dificuldade em acessar os meios virtuais (1- divulgação da assembleia aos trabalhadores/credores; 2- ceder salas para que um número reduzido de trabalhadores/credores possam acompanhar a assembleia, desde que o local respeite os protocolos de saúde – limpeza, distanciamento, máscara, álcool em gel etc).

Por fim, no que tange ao assistente técnico indicado pela Recuperanda, de rigor que esta peticone no incidente próprio (0001138-26.2021.8.26.0629), a fim de não tumultuar o feito.

Int.

Tiete, 01 de dezembro de 2021.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RENATA XAVIER DA SILVA SALMASO

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**